



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 817, de 19 de setembro de 1979.

AUTORIZA ALUGAR MÁQUINAS

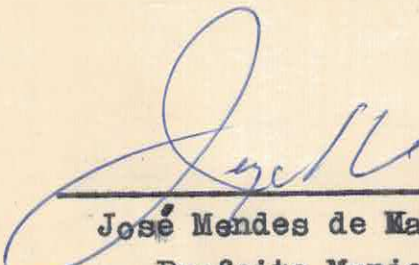
A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Matipó autorizada a alugar: trator, motoniveladora e retroscavadeira, a Cr\$ 220,00/ (duzentos e vinte cruzeiros) a hora.

§ Único - As máquinas só poderão ser alugadas se não houver prejuízo no serviço do município.

Art.2º- Revogadas as disposições ao contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 19 de setembro de 1979.


José Mendes de Magalhães
Prefeito Municipal


Maria Aparecida Magalhães Bifano
Secretária

Comunicação de Lic. e Pedagogia

Dir. Carlos de Faria - aprov.

Juarez Vieira Pereira - Aprovado

Maumundo Bernardo da Costa - Aprovado